



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO CII - Nº 22.445

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CNPJ Nº 14998009/0001-48



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CRA-BA EM 2018

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018, do Conselho Federal de Administração, datado de 18 de junho de 2018, faz saber a todos os Administradores, Tecnólogos e Profissionais egressos do curso de Bacharelado em determinada área de Administração, registrados nesta jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 17 de outubro de 2018, através do sítio eletrônico www.votadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA-BA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-BA disponibilizará em sua sede, na Av. Tancredo Neves, nº 999, Ed. Metropolitano Alfa, Salas 601/602, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA, e nas Seccionais do CRA-BA, situadas nas cidades de: Feira de Santana/BA, na Av. João Durval Carneiro, nº 3665, Edifício Multipláce - Shopping Boulevard, Sala 414, Bairro: Coronel José Pinto; Itabuna/BA, na Av. Cinquentenário, 312, Edif. Irmãos Magno, sala 302, Bairro: Centro; Vitória da Conquista/BA, na Av. Odívio Santos, 207, Lote A1, Sala 104, Centro Comercial Maria Helena, Bairro: Recreio; Barreiras/BA, na Rua Benedita Silveira, 156, Sala 107, Bairro: Centro e em Teixeira de Freitas/BA, na Av. Presidente Getúlio Vargas, 3.421, Edif. Esmeralda, Sala 309, Bairro: Centro, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. 2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas: No CRA-BA: obrigatórias: para o preenchimento de 2/3 (dois terços) do seu Plenário com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro de 2019 a dezembro de 2022, sendo 6 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos e 5 (seis) para os seus respectivos Suplentes. No CFA: obrigatórias: para o preenchimento de 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo e 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro de 2019 a dezembro de 2022. 3. O prazo, para apresentação perante o CRA-BA, situado na Av. Tancredo Neves, nº 999, Ed. Metropolitano Alfa, Sls. 601/602, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerra-se às 18:00 (dezoito) horas do dia 24 de julho de 2018. 4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, assim entendido o Bacharel em Administração ou o Provisionado, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. O voto também será exercido pelo Tecnólogo e pelo Profissional egresso do curso de Bacharelado em determinada área da Administração. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 55 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração. 5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs", publicada no Diário Oficial da União n.º 184, de 25 de setembro de 2017, página 119, disponibilizada no site do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-BA www.cra-ba.org.br e ainda, na sede do CRA-BA e de suas Seccionais.

Salvador/BA, 27 de junho de 2018.
Adm. José Ronaldo Vianna de Almeida, CRA-BA Nº 987
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-BA

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

CNPJ.: 05.650.358/0002-00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Compromissado: ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
Objeto: regularização da operação do empreendimento da ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, localizada na Fazenda Passagem Funda, situada na rodovia BR 020, próximo à Vila Rosário, km 09, município de Correntina, Bahia (processo nº 2016.001.0033/INEMA/LI-C-03350). Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014. Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta
Márcia Cristina Tolles de Araújo Lima - Diretora Geral - INEMA
Arlison Gonçalves de Campos - ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
Salvador, 20 de junho de 2018.

TECHNOLOGY PROVIDER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

EIRELI (ATUAL)

CNPJ Nº 05.480.302/0001-28
NIRE 29300033598

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA/LOCAL: 10h, 20.04.18, Rua Genro de Souza Filho, 2017, Lt 03 e 04 do Lt. Granjas Reunidas Ipitanga, Lauro de Freitas, Corv. C. convite. Presença: LEAH EMPREENDIMENTOS LTDA. Mesa: Presidente: Joabe Santos da Fonseca; Secretário: Josué Santos da Fonseca. Ordem do dia: a) Ingresso acionista Joabe Santos da Fonseca; b) Saída acionista LEAH EMPREENDIMENTOS LTDA da Sociedade; c) Alteração natureza jurídica Sociedade Anônima Fechada para EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Ltda; Deliberações por votação unânime: "A", aprovado ingresso acionista Joabe Santos da Fonseca. "B", acionista Leah Empreendimentos Ltda, retira-se da Sociedade, neste ato e por este instrumento, cede/transfere 1.000.000 ações ordinárias nominativas, para Joabe Santos da Fonseca; e desistiu-se da condição de subsidiária integral QBEX COMPUTADORES S/A. "C", aprovada alteração natureza jurídica Sociedade Anônima Fechada para EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. Alterou-se nome para: TECHNOLOGY PROVIDER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Fica transformada esta SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA em EIRELI, nome empresarial TECHNOLOGY PROVIDER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, nome fantasia QBEX sub-rogação todos direitos e obrigações. Consolidou-se, neste ato, ato constitutivo EIRELI por transformação de sociedade anônima fechada, (pode ser lido na íntegra no registro da JUCEB do NIRE 29600280734, em 16.05.2018, protocolo 189297735). Encerramento: Nada mais a tratar, foi a ata lavrada e reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, vai assinada Pres. e Sec. e acionistas presentes. Confere com original, extraído do Livro de Atas das Assembleias Gerais, Joabe Santos da Fonseca Pres.; Leah Empreendimentos Ltda. por, Tatiana Silva Barreto; e Josue Santos da Fonseca - Secretário. Registro JUCEB NIRE 29600280734, 16.05.2018, prot. 189297735.



Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

egba
IMPRESA OFICIAL



Serviços Gráficos:
71 3116-2837/2838

egba
IMPRESA OFICIAL

Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato: 71 3116-2137

egba
IMPRESA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br

Diário Oficial do Estado

Veiculação impressa e virtual dos atos oficiais dos governos do Estado da Bahia e municípios e de publicações legais de outras entidades.

Contatos:

71 3116-2850/2865

egba
IMPRESA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br